



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2835º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitação de aquisição de materiais de ferragem para atender as necessidades da secretaria administrativa..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
720	10	3	4	122	52	2048	3.3.90.30	501	Municipal	1.364,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

METALURGICA E FERRAGISTA PLANALTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.126.853/0001-62.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Ferro 3/8 12MT 10MM		10,00	UN	40,00	40,00
1/2	ferro chato 2x3/16 6mt		4,00	UN	125,00	125,00
1/3	ferro chato 3/4x1/8		4,00	UN	35,00	35,00
1/4	TUBO DE ACO RETANGULAR 30X20		4,00	UN	81,00	81,00
TOTAL VENCEDOR						1.364,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 20/11/2023.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL